



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº. 141/DEARHU/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

à vista do disposto no artigo 96, inciso I, da Constituição da República, e usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação, constante na Portaria nº. 01/GERSEV/2012, publicada em 12 de janeiro de 2012, do candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2009, para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, por não ter tomado posse no prazo legal, nos termos da alínea “a” do item 1.2 do Capítulo XV do referido edital.

Comarca: Belo Horizonte

Cargo: Oficial de Apoio Judicial D

Código/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Nome / Classificação:

Gleison Flavio Amaro / 49

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa
Presidente